



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 2810-5000 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000299/2017-41

Unidade Gestora: **113202**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **Nº 014/2018** DE **CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA FÍSICA DO IPEN-CNEN, PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE AGÊNCIA BANCÁRIA**, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio de sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, vem apostilar o **Contrato de Concessão de Uso nº 014/2018**, celebrado com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP: 04543-011.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar** o valor da mensalidade do contrato de concessão de uso do espaço físico para atendimento bancário, conforme previsto na Cláusula Oitava – Do Reajuste, com base no índice estabelecido IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,6548%**, pelo novo período a contar de **09/05/2022** a **09/05/2023**, passando o valor mensal de R\$ 4.744,87 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 5.440,03 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e três centavos)**, sendo o valor global atual de **R\$ 65.280,38 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)**, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após lido e achado em ordem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Isolda Costa

Diretora Substituta

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares

Comissão Nacional de Energia Nuclear

IPEN-CNEN

Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 06/05/2022, às 01:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432878** e o código CRC **AEB9C7CB**.

Referência: Processo nº 01342.000299/2017-41

SEI nº 1432878